

PORTARIA CFESS Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a composição do Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto Cfess-Cress;

Considerando a Resolução CFESS nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional.

Considerando o tema indicado no 49º Encontro Nacional, realizado nos dias 8 a 11 de setembro de 2022, como prioridade a ser debatido e incorporado na agenda do Conjunto CFESS-CRESS para o triênio 2023-2026, deliberado em defesa da qualidade dos serviços prestados, políticas sociais e direitos humanos - Acessibilidade e luta anticapacitista;

Considerando a deliberação 4.1 do eixo Ética e Direitos Humanos do 50º Encontro Nacional CFESS-CRESS, de “Promover debates e estudos, junto aos comitês anticapacitistas dos Cress e do Cfess, com relação às normativas do Conjunto e seu aprimoramento em face das práticas de acessibilidade às pessoas com deficiência, e neurodiversas”.

Considerando a Portaria CFESS nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, que “Dispõe sobre a designação do Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.”;

Considerando a deliberação do 288ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do CFESS, realizada nos dias 03 a 05 de outubro de 2024, de as assistentes sociais Daiane Mantoanelli e Mariana Hora integrarem o Comitê Anticapacitista;

Considerando que a Conselheira Alana Barbosa Rodrigues, que cumpre mandato eletivo na gestão Cfess 2023/2026, informa sua descompatibilização em 7 de janeiro de 2026, do cargo de 2ª Secretária, a fim de se recandidatar a concorrer a cargo eletivo para a gestão 2026/2029;



Considerando que a assistente social de base Daiane Mantoanelli apresentou o pedido de afastamento das atividades do Comitê Anticapacitista, em 16 de dezembro de 2025, para se candidatar a cargo eletivo para a gestão 2026/2029 do CFESS;

Considerando a aprovação da presente Portaria ad referendum do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria Cfess nº 13, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar o Comitê Anticapacitista no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social, que passa a contar com a seguinte composição.

Conselheira Emilly Marques
Conselheira Jussara de Lima Ferreira
Conselheira Angelita Rangel Ferreira

Assessoria:

Assessora em Serviço Social: Cláisse Maria da Conceição
Assistente Social de base: Eliane Wanderley de Brito
Assistente Social de base: Lucia Torres Paiva Juliano
Assistente Social de base: Mariana Hora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2025, data de afastamento da assistente social de base Daiane Mantoanelli do Comitê Anticapacitista e a 7 de janeiro de 2026, data de descompatibilização da Conselheira Alana Barbosa Rodrigues.

Art. 3º Dê-se ciência às interessadas.

KELLY RODRIGUES MELATTI
Conselheira Presidenta

